



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 068/2024

### ALTERA A COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO "PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA"

Considerando o disposto na Lei nº 1.939/2021 e Decreto nº 12.477/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 081/2023, para **incluir** o servidor João Adir Oliveira Scardini na comissão para execução do programa de mecanização agrícola composta pelos seguintes servidores:

#### Presidente:

Michelyne Bissaro de Souza

#### Membros:

Adriana Borges dos Santos  
Alexandra Delfina da Silva  
Anderson de Aguiar Lopes  
Anderson de Jesus  
Antonio Nascimento Ribeiro  
Cacilande Pereira Santos  
Carpegiane dos Santos Veloso  
Darlan Mendonça Cogo  
Edna Paula Gomes Luz  
Elivelton Cardoso Francebilio  
Fabricio Souza  
Francisco Edilker Dantas Galdino  
Francyberg Mota Ribeiro  
Guilherme Henrique Amaral Trovoes



Autenticar documento em <https://sao.mateus.prefeitura.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330034003700320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 068/2024

Joao Adir Oliveira Scardini  
João Carlos Viegas Vasconcelos  
Joao Policarpo Neto Almeida  
João Rodrigues dos Santos  
José Roberto de Almeida Neves  
José Sebastião Domiciano Braz  
Josemar Pereira Silveira  
Josimar de Oliveira Mendonça  
Kayque Rodrigues Oliveira  
Kelly Sena Ramalho  
Lais Barbosa Maciel  
Maique Ramalho de Sena  
Mayara Mesquita Reis  
Paulo Paschoal Chagas  
Petrochely Pereira Leite  
Renan Ferreira Piao da Silva  
Renato da Silva Costa  
Rondinei Manete Gamberone  
Ronicley Capucho  
Sandro de Souza Zordan  
Severino da Silva Ribeiro  
Wagner Luiz Fonseca do Rosário  
Wanderson de Souza  
Welix Gomes Pires

**Art. 2º** - As demais disposições da Portaria nº 081/2023 permanecem inalteradas.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos a 05/02/2024.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330034003700320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

